CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º
CM-PALMITAL
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /98

Concede Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor CARLOS CÉSAR SAMPAIO DE CAMPOS

Câmara Municipal de Palmital, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor CARLOS CÉSAR SAMPAIO DE CAMPOS.

Artigo 2º - A entrega do referido Título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Presidente do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Profº ALCIDES PRADO LACRETA, em 15 de junho de 1.998.

APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Lº 022 FLS. 13 VOTOS
DATA 08/09/98
Dr. Gloveni Donetti
Presidente

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador